

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

PROPOSTA N.º 145/2014

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

Considerando que:

- I. O Aero Club de Portugal é uma entidade centenária, de âmbito nacional, pioneira da aviação em Portugal e representante do nosso país na Federação Aeronáutica Internacional, detendo o maior número de pilotos civis formados e a voar;
- II. O Aero Club de Portugal pretende realizar o jantar do seu 105.º Aniversário no Centro de Reuniões do Centro Cultural de Belém, no dia 13 de dezembro
- III. A associação em causa apresentou, no dia 25 de novembro e no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade (RAAFA), pedido de apoio financeiro relativo ao pagamento das despesas inerentes ao evento;
- IV. O orçamento apresentado pelo Aero Club de Portugal inclui despesas com sonorização e com os técnicos, totalizando as mesmas € 380,00 (trezentos e oitenta euros) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, no total de € 467,40 (quatrocentos e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos);

JUNTA DE FREGUESIA DE ALVALADE

- V. O Aero Club de Portugal, no seguimento da Proposta n.º 20/2014, recebeu a 25 de maio de 2014 um apoio financeiro de € 1.500,00 da parte da Junta de Freguesia de Alvalade, com vista à remodelação do espaço interior na sede daquela associação e criação da sua Sala de Memórias;
- VI. O objeto do pedido, é, deste modo, distinto daquele que corresponde ao pedido analisado por esta Junta de Freguesia no passado;
- VII. Na sequência da Avaliação do Pedido de Atribuição consagrada pelo Artigo 10.º do referido regulamento, e com base nos critérios de seleção contidos no artigo 9.º, tem-se que: (i) o Aero Club é uma entidade histórica da freguesia, sendo a sua atividade relevante no âmbito da dinâmica das coletividades da freguesia; (ii) o pedido de apoio pontual em causa tem clara relevância para a imagem da associação e da freguesia; (iii) a Junta de Freguesia de Alvalade apoiou, no ano transato, o Jantar do 104.º Aniversário da Junta de Freguesia de Alvalade;
- VIII. O referido apoio encontra cobertura orçamental na rubrica 02.02.16.00, da orgânica 06.05.00, do orçamento em vigor, conforme declaração de cabimento e mapa de fundos disponíveis, que se anexa;

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que:

- i) Aprove o apoio no valor de € 467,40 (quatrocentos e sessenta e sete euros e quarenta cêntimos), IVA incluído.

Lisboa, em 9 de dezembro de 2014

O Presidente



André Caldas